Número 3268 • Belo Horizonte, terça-feira, 30 julho 2024

#### SUMÁRIO

Tribunal Pleno1
Secretaria do Tribunal Pleno1
Coordenadoria de Pós-Deliberação1
Presidência
Secretaria-Geral da Presidência2
Coordenadoria de Protocolo e Triagem2
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e
Pareceres
Diretoria de Gestão de Pessoas4
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas4

## Tribunal Pleno

## Secretaria do Tribunal Pleno

# INTIMAÇÃO N. 13564/2024 – DECISÃO EM CONSULTA

Nos termos do disposto no art. 245, § 2°, I da Resolução 24/2023 - RITCEMG, ficam intimados os consulentes abaixo nominados quanto à decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento das Consultas:

Relator: CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

1110069, CONSULTA

Parte(s): DIOGO CURI HAUEGEN, Prefeito

Municipal de Caxambu.

Arquivo(s): <u>DECISÃO MONOCRÁTICA</u>

1112527, CONSULTA

Parte(s): RODRIGO MORAES LAMOUNIER,

Prefeito Municipal de Candeias.

Arquivo(s): <u>DECISÃO MONOCRÁTICA</u>

1126973, CONSULTA

Parte(s): OZEAS DA SILVA CAMPOS, Prefeito

Municipal de Pompéu.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

## Coordenadoria de Pós-Deliberação

# DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 245, §2°, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do **registro** do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. EM EXERC. TELMO PASSARELI

1063944, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARIA ANGELA MORAIS

FERREIRA

Arquivo(s): <u>DECISÃO MONOCRÁTICA</u>

## Presidência

**Ato/PRES nº 191/2024** - Torna sem efeito, nos termos do § 2º do art. 66 da Lei nº 869, de 05/07/1952, a nomeação do candidato abaixo, para o cargo de Analista de Controle Externo, realizada por meio do Ato/PRES nº 97/2024, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 04/07/2024, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/2018, por ter apresentado declaração de desistência de posse:

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO 17° - RODRIGO KINSCH DE LIMA

Ato/PRES nº 192/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008 e pelo inciso VI do art. 40 da Resolução nº 24, de 13/12/2023, resolve nomear, em virtude de habilitação em concurso público, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/2018, homologado pela Portaria nº 01/PRES/2019, publicada no

Diário Oficial de Contas de 14/01/2019, para o cargo de Analista de Controle Externo:

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO 20° -ANDRE AZEVEDO SOUSA

O candidato abaixo solicitou desistência de nomeação: Área de Graduação/Especialidade: Administração 19º - Pedro Gabriel da Silva Luz

## Secretaria-Geral da Presidência

## Coordenadoria de Protocolo e Triagem

## PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ

Distribuição feita em 26/07/2024

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

DENÚNCIA

1172747

Advogado(s): Gustavo Silva Xavier OAB/MG -

175626

#### CONS. CLÁUDIO TERRÃO

DENÚNCIA

1172743

#### SEGUNDA CÂMARA

#### CONS. WANDERLEY ÁVILA

DENÚNCIA

1172746

Advogado(s): Alysson Elias Macedo OAB/MG -

111555

#### CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

**AGRAVO** 

1171487, Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Advogado(s): Mateus de Moura Lima Gomes OAB/MG - 105880, Paulo Henrique Mazzoni Mota OAB/MG - 200824, Wederson Advincula Siqueira OAB/MG - 102533, Anna Neves Oliveira OAB/MG - 167283

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1172742, Araponga Prefeitura, 2023

## **CONS. MAURI TORRES**

REPRESENTAÇÃO 1172745

# Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos dos arts. 358 e 359 da Resolução n. 24/2023 (RITCMG).

Processo nº: 1163624

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS

CONCESSÓRIOS

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

do Estado de Minas Gerais **Beneficiário:** Jonas Soares Lana

Geradora: Liz Adhara Bavaresco de Naveda

**MPTC:** Sara Meinberg

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 09/07/2024

Inteiro Teor

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE PENSÃO. PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO. AVERBAÇÃO DO ATO DE CANCELAMENTO JUNTO AO ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO.

Constatada a legalidade do cancelamento do ato concessório de pensão, determina-se a sua averbação no respectivo assentamento, com fundamento no art. 113, da Resolução TCEMG 24/2023, bem como com no inciso III do art. 54 da Lei Complementar 102/2008.

Processo nº: 1103794

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**Procedência:** Prefeitura Municipal de Ipatinga **Aposentada:** Áurea Menezes da Cruz Nery

**MPTC:** Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 09/07/2024

Inteiro Teor

**EMENTA:** COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. FISCAP. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

REGISTRO DO ATO.

doc.tce.mg.gov.br Página 2 de 5

Determinado o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, e na alínea "c" do inciso I do § 1° do art. 112 da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1103766

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**Procedência:** Prefeitura Municipal de Ipatinga

**Aposentada:** Maria de Fátima Abreu **MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 09/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO. ARQUIVAMENTO

- 1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.
- 2. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.
- 3. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c art. 112,  $\S$  1°, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

**Processo nº:** <u>1103375</u>

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**Procedência:** Prefeitura Municipal de Ipatinga **Aposentada:** Vera Lúcia Buzo da Cunha **MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria **Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 09/07/2024

Inteiro Teor

**EMENTA:** COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. FISCAP. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar

Estadual n. 102/2008, e na alínea "c" do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TCEMG n. 24/2023.

**Processo nº:** 1103304

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Ipatinga

**Aposentada:** Cleyde Reis Fernandes **MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria **Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 09/07/2024

Inteiro Teor

**EMENTA:** COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. FISCAP. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, e na alínea "c" do inciso I do § 1° do art. 112 da Resolução TCEMG n. 24/2023.

**Processo nº:** 1103036

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Timóteo

**Aposentado:** Wágner Rosa Giffoni **MPTC:** Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 09/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS. DECURSO DO PRAZO DECADENCIAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ. RECONHECIMENTO. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO.

Não caracterizada a má-fé e transcorridos mais de cinco anos desde a publicação da concessão do complemento de proventos, o respectivo ato deve ser registrado, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar 102/2008 e do art. 112, § 1°, I, c, do Regimento Interno (Resolução 24/2023).

**Processo nº:** 1102997

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**Procedência:** Prefeitura Municipal de Timóteo

**Aposentada:** Elizabeth do Rocio Silva **MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria **Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 09/07/2024

doc.tce.mg.gov.br Página 3 de 5

#### Inteiro Teor

**EMENTA:** COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. FISCAP. PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, e na alínea "c" do inciso I do § 1° do art. 112 da Resolução TCEMG n. 24/2023.

**Processo nº:** <u>1102885</u>

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**Procedência:** Prefeitura Municipal de Timóteo **Aposentada:** Maria das Graças Gonçalves Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 09/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS. DECURSO DO PRAZO DECADENCIAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ. RECONHECIMENTO. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO.

Não caracterizada a má-fé e transcorridos mais de cinco anos desde a publicação da concessão do complemento de proventos, o respectivo ato deve ser registrado, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar 102/2008 e do art. 112, § 1°, I, c, do Regimento Interno (Resolução 24/2023).

Processo nº: <u>1102864</u>

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**Procedência:** Prefeitura Municipal de Timóteo

Aposentada: Ivânia de Oliveira Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 09/07/2024

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA.

COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS.

DECURSO DO PRAZO DECADENCIAL.

AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ.

RECONHECIMENTO. REGISTRO DO ATO

CONCESSÓRIO.

Não caracterizada a má-fé e transcorridos mais de cinco anos desde a publicação da concessão do complemento de proventos, o respectivo ato deve ser registrado, nos termos do art. 54, I, da Lei

Complementar 102/2008 e do art. 112, § 1°, I, c, do Regimento Interno (Resolução 24/2023).

### Diretoria de Gestão de Pessoas

**Ato/DGP nº 24/2024** - Autoriza o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 30/07/2024, do servidor CARLOS DE LIMA PRADO, matrícula TC-1436-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, código TC-NS-14, padrão TC-94, classe A, nos termos do artigo 36, § 24, da Constituição Estadual.

## Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA 26/07/2024

#### PROCURADORA CRISTINA MELO

<u>Distribuição ordinária</u>
APOSENTADORIA
1131816, 1154208, 1157713, 1163473
1171438, 968463

**PENSÃO** 

1115447, 1118656, 1146229, 1146955, 1147504

#### PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

<u>Distribuição ordinária</u>
APOSENTADORIA
1132720, 1133602, 1154097, 1154210, 1166795
988397, 988465

**PENSÃO** 

1140011, 1140796, 1144281, 1147477, 1158054

#### PROCURADORA ELKE MOURA

<u>Distribuição ordinária</u> APOSENTADORIA 1108433, 1114012, 1162245, 1163226, 1171434 1171435, 988406

DENÚNCIA 1170922

PENSÃO 1118333, 1140802, 1144329, 1146147

doc.tce.mg.gov.br Página 4 de 5

1146253, 988429

#### PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

<u>Distribuição ordinária</u>
APOSENTADORIA
1126837, 1132181, 1133016, 1154067, 1157753
1162249, 1165656

PENSÃO 1117610, 1144277, 1146082, 1146151, 1146502

Redistribuição DENÚNCIA 1170909 (Processo sob sigilo)

#### PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES

<u>Distribuição ordinária</u>
APOSENTADORIA
1132523, 1154082, 1157738, 1158349, 1162248
1165995, 988394

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL 1156725

PENSÃO 1140023, 1140711, 1146931, 1146932, 1157788

#### PROCURADORA SARA MEINBERG

<u>Distribuição ordinária</u>
APOSENTADORIA
1132369, 1135977, 1154107, 1157611, 1163231
1165997, 988464

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL 1167476

PENSÃO 1109766, 1144274, 1146149, 1147629

#### PROCURADOR - GERAL MPC

<u>Distribuição ordinária</u> <u>Medidas Cabíveis</u> APOSENTADORIA 1115342, 1158276, 1158299

Redistribuição Medidas Cabíveis PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL 1104285, 1120588, 1120775

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal "Minas Gerais".

doc.tce.mg.gov.br Página 5 de 5